

CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2025

Assessor Comunitário

APRESENTAÇÃO

O CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES é uma organização da sociedade civil, sediada na cidade de Porto Alegre/RS que tem como missão atuar na proteção e promoção dos direitos humanos de populações vulneráveis no Brasil. A presente CONVOCATÓRIA é realizada para fins de CONTRATAÇÃO pelo regime da CLT e imediata de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**.

Essa Convocatória é realizada no âmbito do Projeto Periferia Viva e Trabalho Técnico Social do PAC Steigleder, – Urbanização de Favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, com base no Edital de Chamamento Público nº 08/2024 que é uma iniciativa do governo federal através do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base no Termo de Fomento nº 71/2024 e seus Aditivos firmado entre o Município de São Leopoldo e o Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES.

FUNDAMENTO LEGAL

Esse edital fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que regula as organizações da sociedade civil e no Decreto Municipal nº 8726/2026 do município de São Leopoldo/RS.

DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO PESQUISADOR SOCIAL

O candidato deverá ter boa comunicação, iniciativa e habilidade para trabalhar em equipe, integrando-se às ações conjuntas do projeto, além de atender com os seguintes requisitos:

- a) Ensino Médio ou Técnico.
- b) Experiência em atendimento ao público e comunidades
- c) Experiência com trabalho social comunitário
- d) Disponibilidade de horário.
- e) Disponibilidade para trabalhar na cidade de São Leopoldo/RS.
- f) Domínio do pacote Office.
- g) Residir preferencialmente na cidade de São Leopoldo/RS

DAS RESPONSABILIDADES

A seleção do candidato implicará em:

- a) Atuar sob coordenação da Coordenação Técnica do Projeto Periferia Viva PAC Steigleder - CDES Direitos Humanos
- b) Cumprir as atividades do cronograma de atividades do trabalho técnico social do projeto Periferia Viva
- c) Apoiar o atendimento social no Posto Territorial do Projeto Periferia Viva PAC Steigleder
- d) Apoiar na elaboração e sistematização de dados e informações do projeto;
- e) Acompanhar e apoiar a realização das atividades do Projeto Periferia Viva PAC Steigleder

DOS PRAZOS

O prazo de inscrição começa na data de 07/11/2025 e termina na data de 14/11/2025

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículo e posterior entrevista online com o candidato, a ser marcada via e-mail.

DA FORMA DE ENVIO DOS CURRÍCULOS

- a) Os currículos deverão conter obrigatoriamente dados de qualificação, foto, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento, expectativas e motivações para compor a equipe do projeto;
- b) Os currículos deverão ser enviados para: periferiavivapacsteigleder@gmail.com informando no campo assunto «SELEÇÃO PARA ASSESSOR COMUNITÁRIO
- c) Os currículos deverão ser enviados em 1 arquivo apenas e no formato PDF; Os candidatos pré-selecionados serão chamados para entrevista em data e hora a ser comunicada via e-mail. O não comparecimento na entrevista implicará na renúncia ao processo de seleção;
- d) O resultado do processo de seleção será informado por e-mail;
- e) O candidato que não teve o currículo selecionado ou que não for aprovado na entrevista não terá direito a recurso.

DOS IMPEDIMENTOS

- a) O candidato não poderá ter relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES ou com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) O candidato não poderá ter sofrido penalidade disciplinar, fundada em processo administrativo, de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e declarar que atenda e respeite as condições descritas neste Edital em sua integralidade;

DA CONTRATAÇÃO

- a) O candidato selecionado será contratado com base em Contrato de Trabalho regido pela CLT – Consolidação das leis do Trabalho.
- b) O tempo de duração do contrato será de 12 meses renováveis, começando no mês de Novembro de 2025. No caso de haver alteração haverá comunicação prévia da Contratante
- c) No ato da contratação, o candidato selecionado deverá apresentar: declaração de Não Parentesco e Vínculo; Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal – Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão online (cível e criminal); Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público; Declaração negativa de cumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; Comprovante de residência.

A não apresentação da documentação acima na data aprezada incorrerá no tornam sem efeito a seleção realizada, devendo ser chamado o próximo candidato da Convocatória e que ficou em segundo lugar e assim sucessivamente.

DOS BENEFÍCIOS

- a) Salário compatível com a função
- b) Direitos trabalhistas assegurados.
- c) Jornada de 30hs semanais no horário de funcionamento do Posto Territorial.
- d) Excelente ambiente de trabalho.
- e) Atuação em benefício comunitário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025

Cristiano Muller

Diretor Executivo

CDES Direitos Humanos.